

CLIENTE: <b>Êxito Advocacia</b>	
DATA DE VEICULAÇÃO: <b>21/01/2015</b>	VEÍCULO: <b>Blog Ideia e Nota</b>
CADERNO:	ÁREA:
AUTOR:	PÁGINA: <b>ideiaenota.blogspot.com.br</b>
TÍTULO: <b>Governo aumenta rigor de acesso a benefícios previdenciários</b>	

<http://ideiaenota.blogspot.com.br/2015/01/governo-aumenta-rigor-de-acesso.html>

## Governo aumenta rigor de acesso a benefícios previdenciários

Já estão em vigor as primeiras mudanças feitas na Previdência Social no Brasil, anunciadas pelo Governo Federal, em dezembro de 2014. A nova regra anunciada e vigente neste mês foi para pensão por morte. Até março de 2015, passam a valer todas as novas regras, entre elas inclui mudanças no seguro-desemprego, seguro-defeso, abono salarial e auxílio-doença.

Com essa alteração na previdência, serão afetados apenas os novos casos, posicionando de maneira mais rigorosa o acesso da população aos benefícios. A advogada trabalhista, Leila Abadia Gonçalves, ressalta que é importante o cidadão ficar atendo. "As mudanças interferem no direito trabalhista, pois mudam as regras do PIS, do seguro desemprego e das pensões vitalícias dessa forma, é preciso entender o que muda e o que prevalece, para que não ocorram dúvidas no momento de requerimento", informa.

A advogada ainda explica que algumas mudanças podem aumentar os gastos das empresas e demandam principalmente atenção. "O valor gasto pelo governo com os trabalhadores diminuiu e aumentou o custo para as empresas. Como é o caso do auxílio doença, que era pago pela empresa os 15 primeiros dias e agora com a nova legislação estendeu-se o referido prazo para 30 dias".

Leila exemplifica que essas mudanças também trazem soluções para previdência. "Entendo que são mudanças necessárias, principalmente nas regras do seguro desemprego, onde na verdade dilatou o prazo para a concessão do benefício de 06 meses para 18 meses quando for à primeira vez que o trabalhador pleiteia o benefício. Já na segunda vez ficou estipulado uma carência de 12 meses e a partir da terceira volta à regra antiga de apenas 06 meses de carência" finaliza.

### Novas regras previdenciárias

Fonte: Presidência de República

## **ABONO SALARIAL**

Como é:

Basta trabalhar um mês durante o ano e receber até dois salários mínimos

O valor é um salário mínimo para todos

Como ficará:

Haverá carência de seis meses de trabalho ininterruptos

O pagamento passa a ser proporcional ao tempo trabalhado

## **SEGURO DESEMPREGO**

Como é:

Carência de seis meses de trabalho

Como ficará:

Carência de 18 meses na 1ª solicitação; 12 meses na 2ª e 6 meses a partir da 3ª

## **PENSÃO POR MORTE**

Como era:

Não há prazo mínimo de casamento

Como ficou:

Falecido deve ter 24 meses de contribuição previdenciária.

Será exigido tempo mínimo de casamento ou união estável de 24 meses.

Valor do benefício varia de acordo com o número de dependentes

Prazo de pagamento varia de acordo com a idade

## **AUXÍLIO DOENÇA**

Como é:

Benefício é de 91% do salário do segurado, limitado ao teto do INSS

Empresas arcam com o custo de 15 dias de salário antes do INSS

Como ficará:

O teto será a média das últimas 12 contribuições

Empresas arcam com o custo de 30 dias de salário antes do INSS

## **SEGURO DESEMPREGO PARA PESCADOR ARTESANAL**

Como é:

Benefício não tem as restrições abaixo

Como ficará:

É necessário exercer a atividade de forma exclusiva

Não é possível mais acumular outros benefícios

É preciso ter registro de pescador há três anos ou mais

Deve comprovar que comercializa a produção de peixes